



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2010 - <https://www.gov.br/anatel>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.074963/2023-70

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 714/2023/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Presidência

Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados, Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70160-900 – Brasília/DF

Assunto: Tomada de Subsídio nº 22, de 28 de julho de 2023 – Combate às chamadas abusivas (implementação do código não geográfico 304 para uso em atividades de cobrança).

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu a Tomada de Subsídio nº 22, de 28 de julho de 2023, que objetiva colher a opinião da sociedade, sobre questões em estudo pela Agência para o aprofundamento do combate às chamadas abusivas, especialmente sobre o uso de numeração específica para esse fim.
2. A ideia da tomada de subsídios é, entre outros elementos, avaliar critérios para a autorização de utilização de recursos de numeração a chamadores com grande volume de ligações que possam trazer maior benefício aos consumidores e avaliar os impactos econômicos, sociais ou de outra natureza decorrente da adoção de numeração específica.
3. Esta Tomada de Subsídios se insere no contexto de combate às chamadas abusivas realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações por instrumentos como a criação do Código 0303, do site "Qual Empresa me ligou" e adoção dos mecanismos de autenticação e identificação de chamadas implementado pelo Stir/Shaken.
4. As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser realizadas **até as 23h59 do dia 09 de setembro de 2023**, por meio do Participe Anatel no endereço <https://apps.anatel.gov.br/ParticipeAnatel>.
5. **Somente em caso de indisponibilidade do sistema**, devidamente atestada pela Anatel, serão aceitas as manifestações protocoladas diretamente no processo SEI referenciado na Tomada de Subsídios ou encaminhadas por carta para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 22, DE 08 DE JULHO DE 2023

Implementação do código não geográfico 304 para uso em atividades de cobrança

Sector de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6 - Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP: 70070-940 - Brasília/DF

Telefone: (61) 2312-2001

Correio Eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 18/08/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10728621** e o código CRC **3DBD7C3A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.074963/2023-70

SEI nº 10728621



Conferência de Autenticidade de Documentos

PT ES FR EN

Código Verificador:

10728621

Código CRC:

3DBD7C3A



Pesquisar

[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Carlos Manuel Baigorri	Presidente	18 de agosto de 2023 10:08:24	Login/Senha